



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 71, de 2014 (Mensagem nº 247, de 15/08/2014, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e do art. 39 combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do nome do Senhor FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Hachemita da Jordânia.*

RELATOR: Senador **TASSO JEREISSATI**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que a Presidente da República deseja fazer do nome do Senhor FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Hachemita da Jordânia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o *curriculum vitae* elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, o Senhor FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ é filho de Francisco Luz e Eunice Soares Luz, tendo nascido em Poços de Caldas – MG, a 11 de março de 1962.

Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília, ingressou na carreira diplomática em 1983, por concurso, tornando-se Terceiro





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Secretário no ano seguinte. Foi promovido a Segundo Secretário em 1989, a Primeiro Secretário em 1996, a Conselheiro em 2004, a Ministro de Segunda Classe em 2007 e a Ministro de Primeira Classe em 2013, sempre por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Secretaria de Estado das Relações Exteriores destaca-se a de Coordenador-Executivo do Departamento de Comunicações e Documentação. No exterior, serviu na Embaixada do Brasil em Buenos Aires, de 1988 a 1992; na Embaixada em Havana, de 1992 a 1995; na Embaixada em Washington de 1998 a 2001; Embaixada em Pretória, de 2001 a 2004; Embaixada em Maputo, de 2004 a 2009, como Encarregado de Negócios; Embaixada em Harare, como Encarregado de Negócios em missão transitória, em 2007; e na Embaixada em Dar es Salam, como Embaixador.

Em 1997, recebeu a Ordem do Mérito da República Italiana, no grau de Oficial. Em 2002, publicou a obra “Brazil in Brief”, já na sua quinta edição, pela Editora da Universidade da África do Sul.

De acordo com o informe preparado pelo Ministério das Relações Exteriores, anexo à mensagem presidencial, o Reino Hachemita da Jordânia é um país do Oriente Médio limítrofe à Síria, ao Iraque e à Arábia Saudita, com o qual o Brasil possui saldo comercial superavitário. A Jordânia foi o 81º parceiro comercial brasileiro, com participação de 0,06% no comércio exterior de nosso país em 2013. Entre 2009 e 2013, o comércio Brasil-Jordânia cresceu 57,4%, de US\$ 189,6 milhões para US\$ 298,4 milhões. O Brasil exporta majoritariamente produtos básicos, com destaque para carne, cereais e café. Importa daquele país quase unicamente produtos manufaturados, que em 2013 representaram 93,2% do total, com destaque para adubos e máquinas.

Na agenda de cooperação bilateral, destaca-se o Memorando de Entendimento para cooperação técnica em agricultura e o acordo de cooperação na área cultural vigentes, respectivamente, desde 2009 e 2010.

No tocante à política externa jordaniana, registre-se que a Jordânia, governada pelo Rei Abdullah II, desempenha importante papel no encaminhamento do processo de paz árabe-israelense. Faz parte do chamado “Quarteto Árabe” para a paz, que congrega países árabes de maioria sunita (Egito, Jordânia, Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos), encarregado de



Página: 2/3 17/03/2015 12:20:26

ba33dc79beb09fef331d2853801246ccbfc6b65e





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

promover a Iniciativa Árabe de Paz. O Rei vem afirmando que a solução da questão palestina é o objetivo principal da política externa jordaniana, que apoia a solução de dois Estados com base nas fronteiras de 1967.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste relatório.

Sala da Comissão, 26 de março de 2015

, Presidente

, Relator



SF/15555.52924-33

Página: 3/3 17/03/2015 12:20:26

ba33dc79beb09fef331d2853801246ccbfcc65e

